



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 088/09** **São Luís, 19 de fevereiro de 2009.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor ERICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes aos 1º e 2º períodos de 2009, anteriormente marcadas para 04.05 a 02.06.2009 e 01 a 30.10.2009, a fim de serem usufruídas em 02 a 31.03.2009 e 01 a 30.04.2009, respectivamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**